Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
1.539	23/05/2011	

DESPACHO

APROVADA

Sala das Sessões 23/05/11

ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE

MOÇÃO Nº 127 2011

EMENTA

De congratulações a Fernando Capez, Deputado Estadual, pela aprovação da lei que veta o cheque caução nos hospitais de SP.

APRESENTO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, Moção de Congratulações ao Excelentíssimo Deputado Estadual Fernando Capez, pela aprovação da Lei que proíbe que os hospitais e clínicas médicas do Estado de São Paulo exijam cheque caução no momento da internação de pacientes.

A proibição desta prática representa um avanço, para as famílias de pacientes, no sentido de evitar situações de constrangimento devido a falta de recursos para a caução e de desespero, devido ao receio pela falta de atendimento.

Graças a atuação do Ilustre Parlamentar por meio da elaboração e aprovação desta Lei, um grande passo foi dado, no sentido de assegurar o atendimento à saúde da população em momentos de extrema dificuldade, inclusive com a cobrança de multa pesada às instituições que descumprirem a Lei.

Que da decisão desta Casa se dê ciência ao homenageado.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 23 de maio de 2011.

Adilson A. Guisso
Presidente

Débora Ventura
DÉBORA VENTURA
Vereadora - PSDB